Rev Port Imunoalergologia 2009; 17 (4): 313-314

Manuel Branco Ferreira

Caros Colegas

ste número estival é dedicado na sua totalidade à alergia a fármacos e à alergia alimentar. Estas são duas temáticas muito frequentes nos trabalhos que todos os anos são submetidos aos vários congressos nacionais e internacionais, reflectindo o grande interesse que sempre suscitam.

Relativamente à primeira, publicamos um artigo de revisão que apresenta uma excelente sistematização sobre o papel dos testes de provocação a fármacos na investigação da suspeita de alergia a fármacos, o que, na clínica alergológica diária, levanta frequentemente inúmeras dúvidas, dificuldades e problemas. Defendem os autores a realização destas provocações, com determinados critérios de inclusão e exclusão, chamando também a atenção para que a investigação da alergia a fármacos por testes cutâneos não pode ser considerada como totalmente segura. E é exactamente para a possibilidade de reacções sistémicas após a realização de testes cutâneos, neste caso epicutâneos, que o AllergYmage do presente número também nos alerta.

O artigo de revisão, à semelhança de outros também redigidos em inglês, resulta uma vez mais da parceria entre um dos internos de Imunoalergologia (Luís Araújo) e um especialista estrangeiro de renome internacional (Pascal Demoly), responsável pelo serviço onde o primeiro efectuou um estágio sobre esta temática. Em 2009 é o segundo artigo de revisão publicado com este tipo de parcerias, esperando a RPIA poder vir a publicar, cada vez mais, trabalhos fruto dos vários estágios que os membros mais jovens da SPAIC têm vindo a efectuar em serviços estrangeiros de referência e que enriquecem o panorama nacional da nossa especialidade.

Ainda dentro da temática da alergia a fármacos publicamos dois outros trabalhos:

- a) Um estudo sobre as provocações orais com fármacos inibidores selectivos das COX-2 no contexto da investigação de hipersensibilidade a AINE, cujos resultados nos alertam para a possibilidade de se perder muito do trabalho que estes procedimentos implicam, uma vez que cerca de 2/3 dos doentes não reteve informação útil sobre o resultado das provas, nomeadamente sobre o nome do fármaco ou o resultado da prova.
- b) Um caso clínico sobre a síndroma de alergia a múltiplos fármacos, neste caso antibióticos e um meio de contraste iodado, no qual a investigação *in vitro* com testes de transformação linfocitária permitiu corroborar um diagnóstico baseado na história clínica e nos resultados de testes cutâneos *in vivo*. No entanto, os testes de transformação linfocitária exigem laboratórios especializados e são morosos, e apesar de, em princípio, poderem reflectir o envolvimento linfocitário T característico das reacções não imediatas a fármacos, carecem de uma melhor definição da sua sensibilidade, especificidade e valores preditivos no diagnóstico destas situações, antes de os podermos propor como substitutos de outros testes ou de provocações a fármacos.

Na temática da alergia alimentar, apresentamos um estudo interessante em dois grupos de doentes com alergia às proteínas do leite de vaca (reactivos ou tolerantes conforme resultados de provocação oral) nos quais se compararam os resultados laboratoriais da determinação de IgE específica sérica pelo método tradicional (UNICAP) ou pelo método ISAC (immuno solid-phase allergen chip), um método de *microarray* recentemente introduzido no mercado nacional. O segundo artigo versa sobre dois casos clínicos da anteriormente designada síndroma do restaurante chinês, actualmente denominado complexo de sintomas associado ao glutamato monossódico, em que a provocação oral específica permitiu a confirmação diagnóstica num dos casos e não no outro, demonstrando-se assim a possibilidade das provocações orais serem também úteis nesta patologia, cuja demonstração diagnóstica pode ser algo difícil.

Permito-me ainda chamar-vos a atenção para a nossa rubrica das notícias, onde se publica a listagem das várias apresentações e trabalhos premiados durante a reunião anual da Academia Europeia de Alergologia e Imunologia Clínica. Penso ser consensual poder considerar-se este resultado como muito positivo e esperar que esta visibilidade europeia da Imunoalergologia portuguesa possa continuar e reforçar-se, quer no seio da Academia Europeia, quer no seio de outras associações alergológicas internacionais que se antevêem num horizonte muito próximo, como é o caso do primeiro congresso internacional da SEAS (Southern European Allergy Societies) em Florença, em Março do próximo ano, e anunciado no calendário de reuniões deste número, e que poderão "obrigar" a Academia Europeia a modificar um pouco o balanço de poderes estabelecido desde há largos anos.

Boa leitura e boas férias.